



**PORTARIA Nº 013/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
PRÊMIO A SERVIDOR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUI – PI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, incisos VII e IX da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 37, II da Constituição Federal e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 020/98 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Vera Mendes/PI, e dá outras providências correlatas. Da Seção VI- Da Licença prêmio por assiduidade do Art. 70. Após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor efetivo fará jus a 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo efetivo, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Fica concedida a Licença Prêmio, no período de 25/02/2022 a 25/08/2022, considerando os dois últimos períodos de aquisição, a Sra. **MARIA LÚCIA VIEIRA DE CARVALHO**, funcionária efetiva no cargo de professora, inscrita no CPF nº 861.408.843-49.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes – PI, em 25 de fevereiro de 2022.

CARLOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito de Vera Mendes/PI